

O saneamento básico no Distrito Federal de 2019 a 2022



**PROPOSTAS
PARA OS CANDIDATOS
NAS ELEIÇÕES DE 2018 NO DF**

A ABES no Distrito Federal

A Seção Distrito Federal da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES – DF) foi fundada em 1977, trazendo para Brasília a bandeira da responsabilidade socioambiental.

O principal objetivo da ABES é desenvolver e aperfeiçoar atividades relacionadas com Engenharia Sanitária e o Meio Ambiente, fomentando a consciência social e as ações que atendam às demandas de conservação e melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.

Ao longo dos últimos 41 anos, 15 diferentes presidentes, com suas respectivas diretorias, contribuíram de forma significativa para o crescimento da associação. Desde Francisco Salles Baptista Ferreira, primeiro mandatário, até os dias de hoje, com o cargo ocupado por João Marcos Paes de Almeida. A gestão atual continua buscando uma maior participação dos diversos profissionais do setor para refletir e debater a realidade e as perspectivas futuras do saneamento, dos recursos hídricos e do meio ambiente do DF.

Atualmente a ABES DF participa e contribui ativamente com diversos Conselhos no DF como o de Recursos Hídricos (CRH/DF), o Conselho de Meio Ambiente (CONAM/DF), o Conselho Distrital de Saneamento Básico (CONSAB), o Conselho de Limpeza Urbana (COMLURB/DF), o Comitê Gestor dos Resíduos da Construção Civil e Volumosos (CORC/DF) e o Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano (CCPPTM/DF), mobilizando o conhecimento de seus associados para equacionar soluções mais sustentáveis social e ambientalmente.

Entendemos que “água não é mercadoria, é direito” e por isso participamos ativamente da organização do Fórum Alternativo Mundial da Água no primeiro semestre aqui em Brasília. Temos posição firmada pela prestação dos serviços de saneamento básico por entidades públicas, e assim estamos juntos com várias outras entidades na luta contra a privatização desses serviços essenciais.

Coerentemente com estas posições, estamos engajados na luta pela rejeição da Medida Provisória 844/2018, que desfigura o marco legal do saneamento básico no Brasil, para atender as demandas privatistas.

Venha juntar-se a nós e contribua com a melhoria da prestação dos serviços de saneamento básico e com a qualidade do meio ambiente no DF.

Brasília, 13 de agosto de 2018.

João Marcos Paes de Almeida.
Presidente da ABES - DF

CARTA-ABERTA AOS CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES DE 2018 NO DF

As eleições de 2018 estão aí.

O país e o DF vivem uma conjuntura muito difícil. A economia brasileira patina na recessão enquanto as desigualdades sociais aumentam. A austeridade, modo de governar dando prioridade à remuneração da dívida pública à custa dos investimentos e dos gastos sociais foi inscrita na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional 95, de dezembro de 2016.

Este dispositivo, que estabelece um teto global para os gastos públicos pelos próximos 20 anos, é uma medida de austeridade fiscal sem precedentes porque combina status constitucional, longo prazo de duração e rigidez sobre a capacidade do governo de gerir a política fiscal.

Estão ameaçados os direitos humanos protegidos pela Constituição e por instrumentos internacionais, como o direito à educação, saúde, moradia digna, à cultura, direitos da criança e laborais. E também o direito à água e ao saneamento. No mesmo diapasão, está sendo privatizado o patrimônio público brasileiro, inclusive diversos serviços públicos essenciais. No início de julho, o presidente Temer, por meio de medida provisória, altera o marco legal do saneamento básico, com o objetivo único de atender as demandas do setor privado.

É neste quadro que ocorrerão as eleições de 2018 quando serão eleitos o Presidente da República e seu vice, 54 senadores, sendo dois do DF e 513 deputados federais, dos quais oito do DF. Já no plano local, as eleições deste ano permitirão escolher o governador e seu vice, além de definir os 24 deputados distritais que integrarão a Câmara Legislativa do DF.

Nossas propostas para o saneamento básico no Distrito Federal de 2019 a 2022

Estas propostas são dirigidas a todos os candidatos às eleições do DF deste ano. Elas foram construídas em oficinas abertas aos profissionais do saneamento e demais interessados e são formuladas no intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, da saúde e do meio ambiente do Distrito Federal.

Antes das propostas setoriais, estamos destacando duas propostas basilares e transversais a todas as temáticas e que consideram a recente elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

- **Institucionalizar por meio de lei o Plano Distrital de Saneamento Básico e adotar seus programas bem como os do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como diretrizes tanto das ações estruturantes quanto dos investimentos governamentais no setor.**

Os Planos são conquistas da sociedade do DF e não podem ficar na prateleira. A efetiva adoção deles é não só exigência legal, mas também um pressuposto de eficácia da ação governamental.

- **Valorizar na tomada de decisão governamental o recém-criado Conselho de Saneamento Básico do DF e estimular a participação comunitária na elaboração, execução e avaliação das políticas públicas, promovendo e aprimorando os mecanismos de participação e controle social no saneamento básico.**

Estas são condições básicas para a atuação governamental democrática, garantindo à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação dos serviços.

Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

Uma visão de futuro para Brasília e suas águas urbanas

Além de cumprir o tradicional objetivo de minimizar o risco de inundações que trazem prejuízos ao patrimônio público ou privado, prejudicam a saúde e ameaçam a vida, um serviço moderno de drenagem e manejo de águas pluviais deve atender outras finalidades, quais sejam: evitar a poluição das águas dos lagos e rios, reduzir o assoreamento dos corpos receptores, contribuir com a recarga dos aquíferos; mitigar a erosão causada pelas águas pluviais e, não menos importante, promover áreas de convivência com as águas, embelezando e tornando a cidade mais amigável. Brasília, por suas características ímpares, merece uma gestão moderna de suas águas pluviais, integrada com o seu urbanismo e sua paisagem. As seguintes propostas buscam materializar esta visão.



1. Adotar o recém-editado Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do DF como instrumento na contratação, elaboração e avaliação dos projetos de empreendimentos públicos e privados.

É preciso valorizar as atividades de planejamento e projeto como forma de reduzir custos e aumentar a efetividade dos investimentos públicos. Não pode haver obra adequada sem planejamento e sem projeto adequado.

2. Assegurar manutenção e adequada operação do sistema existente como condição essencial para melhorar o desempenho do sistema e minimizar alagamentos e inundações.

O funcionamento regular das bocas de lobo, galerias e reservatórios deve ser assegurado pelo cumprimento sistemático de plano de operação e manutenção preventiva e corretiva, preparado obedecendo as melhores técnicas operacionais. Operação e manutenção adequados concorrem também para reduzir poluição e assoreamento.

3. Desenvolver e aplicar o conceito de “infraestrutura verde”, privilegiando o controle do escoamento superficial na origem e valorizando as soluções integradas com a infraestrutura urbana e a paisagem.

As políticas públicas devem estimular a minimização das áreas urbanas impermeabilizadas, reduzindo os escoamentos superficiais e estimulando a recarga dos aquíferos por meio de soluções que favoreçam a infiltração das águas da chuva. O Poder Público deve dar o exemplo nas suas obras e na gestão dos logradouros e demais áreas públicas, em especial as áreas verdes urbanas com soluções eficazes hidráulicamente e agradáveis ao convívio urbano. A harmonia com a paisagem é indispensável na implantação de estruturas de controle de vazão. Cabe incentivar iniciativas comunitárias como hortas e agroflorestas urbanas.

4. Combater a ocupação desordenada do solo urbano, priorizar intervenções nas áreas de baixa renda com infraestrutura urbana precária (ARIS) e nas áreas com histórico de alagamentos.

A promoção de medidas preventivas de combate à ocupação desordenada do solo urbano deve se articular com prioridade de regularização fundiária e provisão de infraestrutura nas áreas de interesse social. Devem ser asseguradas soluções para as áreas que já se mostraram mais vulneráveis a alagamentos e enchentes.

5. Implementar medidas de controle do assoreamento dos lagos Paranoá e Descoberto e dos nossos cursos d'água urbanos.

Obras públicas de porte tem sido as principais responsáveis pela liberação de sedimentos e consequente assoreamento do lago Paranoá, mas a inadequada gestão nas obras privadas também gera prejuízos. É preciso regulamentar e exigir o cumprimento da legislação de controle (Código de Obras e Edificações).

6. Priorizar o combate ao esgoto lançado indevidamente nas galerias de águas pluviais e nos próprios corpos d'água.

O Distrito Federal se destaca pela alta cobertura de redes e estações de tratamento de esgoto. É preciso desenvolver um programa permanente de caça-egotos para promover a qualidade das águas dos nossos rios e lagos, aproveitando com maior eficácia as infraestruturas disponíveis.

7. Instituir prestador de serviço público especializado.

O DF precisa institucionalizar a prestação do serviço público de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas criando uma autarquia especializada, ou alternativamente transferindo a prestação para a CAESB ou pelo menos criando uma diretoria especializada na NOVACAP (alternativas propostas no Plano Distrital de Saneamento Básico). Tal medida é indispensável para elevar a qualidade dos serviços prestados, aplicar soluções tecnologicamente atualizadas, reduzir os prejuízos com enchentes e alagamento, minimizar a poluição das águas superficiais e embelezar a cidade.

8. Promover a cobrança pelo serviço nos termos da legislação vigente.

Como já ocorre em importantes cidades do mundo, são necessários recursos específicos para financiar a modernização do manejo das águas pluviais provenientes da cobrança de taxa ou tarifa proporcional à impermeabilização do solo urbano e, portanto, à geração de escoamento superficial, mas também considerando o nível de renda da população atendida.

Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos

Modernizar os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e evoluir na implementação dos instrumentos da Política Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Cabe partir dos avanços recentes na gestão da limpeza urbana e no manejo dos resíduos sólidos urbanos, sobretudo o encerramento do antigo Lixão da Estrutural; a inauguração do Aterro Sanitário de Brasília; a realocação dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis que mantinham suas atividades no antigo Lixão da Estrutural, por meio de contratos na coleta seletiva e na triagem e comercialização dos resíduos sólidos urbanos. A implementação de sistema específico para a gestão dos resíduos da construção civil, dos primeiros Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos (“Papa Entulhos”) e de instrumentos telemétricos de monitoramento das rotas de coleta, varrição e da pesagem dos resíduos sólidos coletados exige continuidade. Portanto, é preciso seguir na modernização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos, e evoluir na implementação da Política Distrital de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, conforme propostas a seguir:

1. Fortalecer institucionalmente o SLU.

Continuar a modernização institucional do SLU é indispensável para fazer face aos desafios da moderna gestão dos resíduos sólidos. Há necessidade de equipes de servidores qualificados, formadas por profissionais de nível superior contratados por concurso público, tanto nas áreas técnicas quanto de mobilização social.



2. Aprimorar a coleta seletiva com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.

O DF deve assegurar a universalização da coleta seletiva de forma adequada (“ponto-a-ponto” e “porta-a-porta”), dando continuidade à contratação dos catadores de materiais recicláveis nos serviços de coleta seletiva e de triagem, e à implantação de galpões de triagem para abrigar os serviços de triagem e comercialização dos resíduos oriundos da coleta seletiva.

3. Promover ações de educação ambiental, fiscalização e conscientização da população no manejo dos resíduos sólidos.

A educação ambiental no manejo dos resíduos sólidos urbanos é atividade permanente que deve ser assegurada pela ação integrada dos diversos órgãos do GDF e combinada com ações coordenadas e massiva de comunicação e marketing, promovendo campanhas sobre o manejo sustentável dos resíduos sólidos, focadas principalmente na separação na fonte para a coleta seletiva. É necessário promover, de forma mais arrojada, a mobilização social com vistas à redução, ao reaproveitamento e à separação dos resíduos sólidos e, ao mesmo tempo, aumentar a efetividade das ações de fiscalização sobre os procedimentos de separação e apresentação para coleta tanto dos domicílios quanto dos demais geradores.

4. Modernizar os serviços de limpeza urbana e varrição nas cidades do DF.

A ampliação da varrição mecanizada com monitoramento informatizado dos serviços, que permitirá reduzir custos e aumentar a efetividade da limpeza, deixando nossas cidades mais limpas e mais bonitas, deve ser combinada com ações demonstrando que “não sujar é melhor que limpar”.

5. Implementar os Programas, Projetos e Ações previstas no Plano Distrital de Saneamento Básico para o período de 2019 a 2022.

Dentre as diversas ações destacam-se:

- a) universalizar a coleta convencional por meio da implantação de contêineres em locais de difícil acesso a coletores convencionais – os “Papa-lixos”;
- b) promover a coleta seletiva de orgânicos, estimular e promover a compostagem doméstica e fomentar a compostagem descentralizada;
- c) manter a operação do Aterro Sanitário de Brasília para a disposição final dos rejeitos e viabilizar a implementação da sua 2ª. Etapa;
- d) elaborar contrato de longo prazo para tratamento e destinação dos resíduos e disposição dos rejeitos;
- e) elaborar o projeto e implementar a adequação do antigo Lixão da Estrutural com a mitigação da contaminação, e do passivo ambiental, assegurando a não invasão da área.
manter o Programa de Grandes Geradores com monitoramento automatizado;
- f) incentivar a redução de resíduos sólidos como por exemplo o IPTU Verde;
- g) implementar a logística reversa de diversas cadeias com destaque para a cadeia de embalagens em geral, embalagens de vidro, eletro-eletrônicos, lâmpadas fluorescentes, medicamentos e agrotóxicos;

ABES DF – Propostas para o período 2019 - 2022

- h) incentivar a criação de polo receptor e processador de embalagens e outros recicláveis secos;
- i) fortalecer o programa de Resíduos da Construção Civil – RCC com a utilização do monitoramento do SLU e promover o uso de materiais reciclados da construção civil como insumos nas obras públicas;
- j) fortalecer e ampliar o Sistema Informatizado de RCC aumentando o controle das caçambas de entulho pela AGEFIS, permitindo denúncias do cidadão;
- k) aumentar o número de “Papa-Entulhos” e incentivar a implantação de Áreas de Triagem e Transferência de Resíduos da Construção Civil – ATTRs pelo setor privado;
- l) fomentar o uso de Locais de Entrega Voluntária de resíduos recicláveis – LEV.

Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário

Fortalecer e modernizar os serviços públicos de água e esgotos, assegurando qualidade e uma gestão democrática

O Distrito Federal se destaca pela qualidade e alta cobertura de redes e estações de tratamento de água e de esgotos. No entanto, nos últimos anos foi atingido por uma crise de gestão dos recursos hídricos e de escassez de chuvas que culminou com o quase esvaziamento de seus dois principais reservatórios, Descoberto e Santa Maria, levando ao racionamento de água por um extenso período. A gestão plena dos serviços de água e esgotos, compreendendo a organização, planejamento, regulação, prestação e controle social, precisam se atualizar e modernizar, melhorando a qualidade e ampliando os serviços. É preciso, sobretudo, assegurar uma CAESB forte e pública, inserida no contexto de uma governança democrática e de uma regulação saudável e independente feita pela ADASA.

As seguintes propostas buscam materializar esta visão.



1. Melhorar e integrar a gestão dos serviços de saneamento básico, aí incluídos o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário.

A gestão eficiente dos serviços é o principal instrumento para assegurar o atendimento à população com serviços de qualidade, essenciais à vida humana e ao desenvolvimento econômico e social. Além de manter uma estrutura qualificada no Governo do DF é preciso atualizar o marco legal, aprovando leis que assegurem o direito humano à água e ao saneamento, estabeleçam instrumentos para a transparência e visibilidade da gestão e determinem uma governança segura com a participação da sociedade. Manter a CAESB como empresa pública é essencial para garantir o atendimento a toda a população, preservando o patrimônio público e assegurando as condições de acesso à população de baixa renda.

2. Instituir o planejamento integrado do saneamento básico e assegurar a sua implementação, de forma a universalizar os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

O planejamento deve se constituir no elemento chave para as medidas de melhoria e expansão dos serviços de água e esgotos no DF. Fortalecer e respeitar o planejamento marca definitivamente um bom Governo em sua missão de promover o desenvolvimento de nossas cidades. No DF, um primeiro passo é, em conjunto com a Câmara Legislativa, aprovar a Lei instituindo o Plano Distrital de Saneamento Básico, já elaborado pelo GDF. A partir daí, o Plano deve ser implementado, adotando-se as diretrizes, estratégias, programas e ações nele propostos, e cumprindo-se as metas previstas.

3. Racionamento de água no DF nunca mais!

Tendo o Plano Distrital de Saneamento Básico como referência e atuando de forma integrada com a gestão dos recursos hídricos, o GDF deve implementar medidas estruturais e estruturantes para melhorar a segurança hídrica de forma a nunca mais haver racionamento de água no DF. Para tanto, dentre outras medidas, é preciso elaborar e atualizar permanentemente o plano de contingência, garantir a gestão integrada das bacias hidrográficas, utilizar novos mananciais, eliminar a degradação que afeta nossos rios, promover o uso racional, bem como reduzir e manter sob controle as perdas de água no sistema público de abastecimento.

4. Fortalecer a regulação e fiscalização dos serviços como forma de assegurar os direitos da população a serviços de qualidade, com sustentabilidade, modicidade tarifária, eficiência e eficácia e garantindo as condições de acesso à população de baixa renda.

É necessário assegurar a adequada prestação dos serviços e a satisfação da população, determinando padrões, normas e critérios que garantam o acesso pleno e universal aos serviços, em especial da população de baixa renda. Para tal, é preciso fortalecer a regulação e fiscalização dos serviços de água e esgotos por meio da ADASA, melhorando e ampliando a transparência de suas atividades. A regulação dos serviços no DF deve, dentre outras medidas, modernizar a estrutura das tarifas como forma de garantir a sustentabilidade econômico-financeira mas também de imprimir maior justiça à cobrança, aumentando a quantidade de blocos progressivos, eliminando a cobrança pelo volume mínimo e assegurando a existência da tarifa social. No mesmo contexto é necessário estabelecer metas de redução do consumo de água por unidade consumidora, prevendo bonificações e penalizações, assim como deixar de cortar água de consumidores residenciais por dificuldades econômicas da população de baixa renda.

5. Atualizar e modernizar a CAESB, mantendo-a como empresa pública, assegurando governança democrática e eficiente, de forma a garantir os avanços necessários para o acesso de toda a população à serviços de qualidade.

O acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental, que requer a prestação pública dos serviços. Manter a CAESB como empresa pública é condição básica para esta finalidade. Ao mesmo tempo, é preciso que haja uma governança firme com a participação do GDF e da sociedade, de forma a evitar ingerências externas prejudiciais e manter compromissos públicos de melhoria da qualidade e garantia dos direitos da população. É preciso atualizar e modernizar a atuação da empresa adotando medidas estratégicas fundamentais como, dentre outras, as seguintes: (i) aperfeiçoar os sistemas de esgotos, priorizando a operação, manutenção e desempenho das estações de tratamento de esgotos; (ii) garantir a qualidade da água distribuída, respeitando os padrões de potabilidade da água; (iii) em condições de racionamento adotar medidas complementares necessárias ao controle da qualidade da água; (iv) atuar em parceria com órgãos ambientais no sentido de acabar com a contaminação das fontes de água; (v) priorizar o combate à poluição difusa das águas superficiais por esgotos sanitários, em especial promovendo operação permanente de caça-esgotos; (vi) promover a manutenção contínua e preventiva das infraestruturas; (vii) adotar plano de substituição de ativos, em especial conjuntos motobomba e adutoras.

6. Promover o uso racional da água e combater as perdas nos sistemas de abastecimento.

As perdas de água nos sistemas públicos provocam dano ambiental irreparável, elevam os custos dos serviços e determinam a antecipação de investimentos elevados na ampliação da produção de água. É estratégico ampliar o programa de redução e controle de perdas de água, mantendo o nível necessário de investimentos, de forma a qualificar a infraestrutura existente, capacitar o pessoal técnico e estabelecer metas de redução das perdas de água na distribuição, fixando um teto máximo de 15% do volume de água produzido. Tudo realizado no contexto de um programa contínuo de uso racional da água.

7. Realizar ações de educação sanitária e ambiental para promover o uso adequado dos bens e serviços, assim como disseminar direitos e deveres dos cidadãos relacionados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário.

É fundamental implementar um programa educativo permanente de uso racional da água, dar continuidade e ampliar as campanhas de redução do consumo em segmento ao período de racionamento; realizar ações nas escolas; e disseminar conhecimento na sociedade para a valorização e uso adequado dos serviços.

8. Adotar os programas do Plano Distrital de Saneamento Básico para realizar os investimentos estruturais e estruturantes necessários ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Realizar os investimentos necessários, de acordo com os programas previstos no Plano Distrital de Saneamento Básico, tanto em medidas estruturais que visam a expansão, reposição e melhorias dos sistemas, quanto em medidas estruturantes que qualificam e fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços. Dentre outros, os seguintes investimentos devem ser priorizados: (i) concluir as obras do sistema produtor de Corumbá; (ii) reabilitar pequenas captações; (iii) investir na proteção dos mananciais; (iv) implantar o novo sistema de produção de água do Lago Paranoá, previsto antes da crise hídrica; (v) universalizar a coleta e o tratamento de esgotos no DF; (vi) investir significativamente na redução e controle de perdas de água; (vii) priorizar a implantação de sistemas de esgotos para atender a população de baixa renda; (viii) ampliar e modernizar a ETE Melchior.

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Na busca do desenvolvimento sustentável, proteger nossas águas e combater a ocupação ilegal do solo

Nos últimos anos o Distrito Federal foi a unidade da Federação com maior crescimento populacional. Ultrapassamos 3 milhões de habitantes em 2017. Com taxa anual de crescimento de 2,2%, há um aumento de mais de 60 mil moradores ao ano no DF. Por outro lado, somos o Estado da Federação com maior desigualdade de renda (índice de Gini de 0,602). Recrudescer a pressão sobre os recursos naturais do nosso território, sendo a crise hídrica que enfrentamos a demonstração mais dramática e visível dos riscos crescentes que enfrentamos, que são agravados pelas mudanças climáticas provocadas pelo aquecimento global.



1. Combater a ocupação e o parcelamento ilegal do solo.

É indispensável aplicar, com efetividade, a legislação de uso e ocupação do solo e controlar a grilagem, para proteger nossas águas e nossas reservas naturais. A Lei do Zoneamento Ecológico Econômico, aprovada, deve ser aplicada em conjunto com a legislação vigente, garantindo a efetividade da fiscalização ambiental, assegurando, inclusive, a articulação com os órgãos federais competentes.

2. Reforçar institucionalmente o Sistema de Gestão Ambiental do DF.

Cabe valorizar os órgãos distritais de gestão ambiental (em especial, a SEMA e o IBRAM), assegurando pessoal capacitado, infraestrutura institucional e recursos financeiros e, especialmente, fortalecer as atividades de monitoramento e fiscalização da ADASA, CAESB, IBRAM e AGEFIS. Os recursos provenientes da arrecadação (multas, compensações e taxas de licenciamento) devem ser aplicados exclusivamente no sistema.

3. Priorizar a educação ambiental e a mobilização social.

A prioridade para o programa de educação ambiental deve combater as ações isoladas e assegurar a integração coordenada das ações dos diversos órgãos distritais, observando as diretrizes de transversalidade, sustentabilidade, participação e controle social e fortalecimento do Sisnama.

4. Incentivar práticas sustentáveis de consumo, de gestão de resíduos sólidos e de uso da água nas áreas urbanas.

O Governo do Distrito Federal deve dar o exemplo e adotar práticas sustentáveis, desenvolvendo e dando consequência à Agenda ambiental na administração pública (A3P). Deve também incentivar a adoção dessas práticas pelos cidadãos e pelas empresas, informando sobre as melhores práticas e divulgando iniciativas bem sucedidas.

5. Garantir o incentivo à pesquisa científica e tecnológica.

A Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP – DF) deve priorizar a pauta de meio ambiente, e recursos hídricos. Uma maior interação com as universidades do DF, em especial com a UnB, deve ser buscada no desenvolvimento, aplicação e avaliação das políticas públicas setoriais.

6. Reforçar a participação e o controle social.

O apoio efetivo ao desenvolvimento das atividades dos Conselhos de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dos três Comitês de Bacia do DF é imprescindível.

7. Incentivar a agricultura sustentável.

A agricultura sustentável exige a compatibilidade entre a lucratividade, a prosperidade das comunidades agrícolas e a conservação do meio ambiente. No caso do DF, é indispensável a busca de práticas de uso racional da água na agricultura, que venham se articular com o combate ao desperdício nas áreas urbanas. Para tanto, os instrumentos da gestão de recursos hídricos, (cadastro de usuários, outorga, cobrança pelo uso) precisam ser aplicados com efetividade.

8. Desenvolver os planos de bacia e implementar o enquadramento das águas superficiais.

Está em andamento a preparação do Plano de Bacia do Paranoá e demais afluentes do rio Paranaíba. É necessário também desenvolver os planos das bacias dos Rios Preto e Maranhão e implementá-los de modo a viabilizar as metas do enquadramento da qualidade das águas superficiais estabelecidas pelo Conselho de Recursos Hídricos do DF.

9. Implementar o programa de revitalização e ocupação da orla do Lago Paranoá e de preservação da sua bacia hidrográfica.

É efetivamente necessário dar continuidade ao processo de democratização da ocupação da orla do Lago Paranoá, mas as ações de preservação da qualidade da água deste lago precisam se estender para toda sua bacia, incluindo controle de assoreamento e erosão e prevenção da poluição por fontes difusas.